



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI COMPLEMENTAR Nº 00418, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 62, de 2 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Fortaleza, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado o limite da Zona Especial Ambiental Serrinha – ZEA Serrinha, instituída pelo inciso III do art. 142 da Lei Complementar n.º 62, de 2 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. O limite a que se refere o *caput* deste artigo é o constante dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 2º As áreas que foram excluídas da delimitação anterior da ZEA – Serrinha passam a ser incorporadas à Zona de Requalificação Urbana – ZRU 2, mantidas as áreas delimitadas como Zona de Preservação Ambiental – ZPA 1, de acordo com o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º Ficam excluídas da Zona de Preservação Ambiental da Faixa de Praia – ZPA 2 – Trecho IX Praia do Futuro, da Lei Complementar n.º 62/2009, as quadras I, II, III e IV do Loteamento Praia Antônio Diogo, incluindo as referidas quadras na Zona da Orla – Trecho VII, na forma delimitada no Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 8º Fica a Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (Seuma), no prazo de até noventa dias a partir da publicação desta Lei Complementar, autorizada a promover a atualização dos anexos e dos mapas de que trata o art. 316 da Lei Complementar n.º 62, de 2 de fevereiro de 2009.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

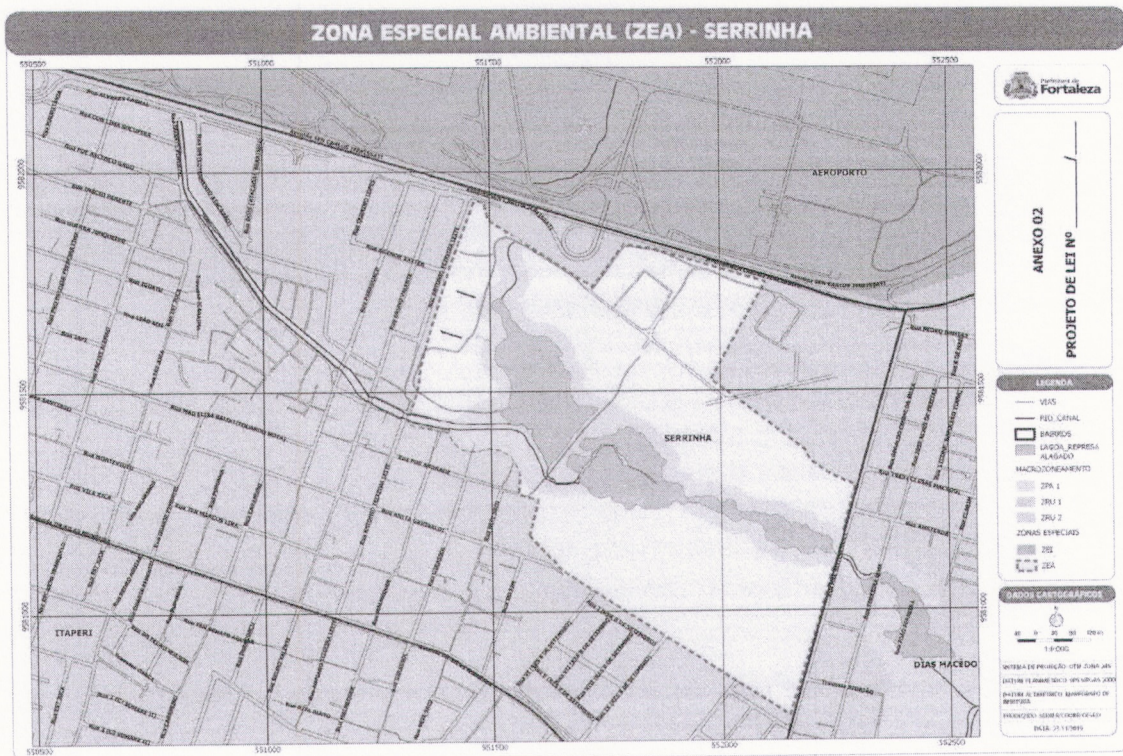
JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

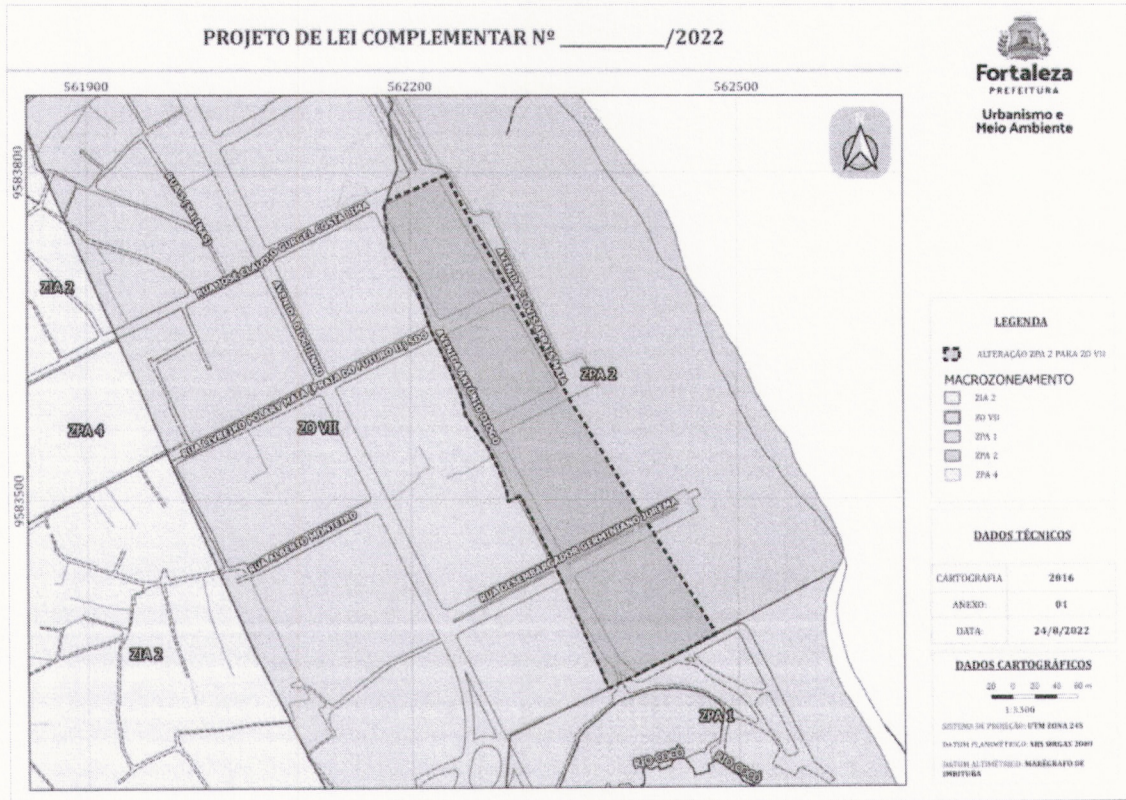
ANEXO II





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO IV

VETADO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO V

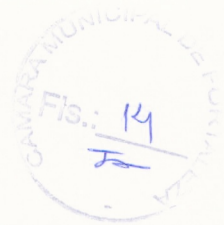
VETADO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO VI

VETADO



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número NAREZ9HX

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3986541 e código NAREZ9HX

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 30/12/2024